ATA Nº 41/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2008, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. O Vice-presidente, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB assumiu a presidência, tendo em vista que a presidenta Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski estava ausente, de acordo com o § 2º do Art. 20 do Regimento Interno. O presidente Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB declarou aberta a sessão extraordinária e convidou o vereador Laurindo Cesa – PSDB para que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 40/2008, de 5 de junho de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS. Também foi lido o Edital de Convocação nº 5, de 4 de junho de 2008, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 5 e 6 de junho de 2008, com início às 13h30min, para apreciar o projeto de lei nº 73/2008, mensagem nº 67/2008, que concede incentivo destinado a ampliação de planta industrial de cooperativas agroindustriais. A seguir, passou-se à apreciação do projeto de lei constante no Edital de Convocação. Aprovado, em segunda votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o substitutivo ao projeto de lei nº 73/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, que acrescenta Art. 2º-A à Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, que institui normas para doação de imóveis públicos à atividades industriais. Ausentes na sessão e consequentemente na votação do substitutivo ao projeto de lei nº 73/2008, os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de junho de 2008.

Marco Antonio Augusto Pozza
Vice-Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário